



Diário Oficial do

# CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro,  
370, Alto do Moura

##### Telefone



74 3641-6746

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:30, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos, Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Nelson Portela, Coordenador Estadual dos Consórcios de Saúde na Bahia e representante do Estado da Bahia na Assembleia, Sr. Jackson Miranda assessor contábil do CSRIRECÊ, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sra. Marília Rodrigues Diretora Administrativa e Financeira do CSRIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial do CSRIRECÊ, Sra. Andressa Souza Santos Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação e deliberação das contas do 1º semestre de 2022; 2. Apresentação e deliberação das contas das ações intensificadas de saúde (Mutirão de exames) no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA; 3. Aprovação do orçamento e contrato de rateio de 2023; 4. Eleição para a presidência e vice-presidência do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da região de Irecê; 5. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, pelo qual foi conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 19 municípios e o representante do Estado no momento. Realizada a abertura, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, momento em que realizou algumas considerações a respeito do seu mandato, agradecendo a todos pela confiança durante os 02 anos que esteve à frente do CSRIRECÊ e destacou que por motivos de ordem pessoal abriria mão da reeleição para a presidência do CSRIRECÊ. Adentrando aos tópicos da assembleia, pelo presidente foi decidido antecipar o item 4 da presente reunião, relativa a eleição do presidente e vice presidente do CSRIRECÊ, momento este em que solicitou aos presentes que se manifestassem caso houvesse algum ente consorciado interessado em lançar a candidatura à presidência do CSRIRECÊ, havendo a manifestação exclusiva do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza, prefeito do município de Presidente Dutra/BA, o qual anunciou a sua candidatura a presidência do CSRIRECÊ, bem como apresentou o seu candidato a vice-presidência do órgão, o Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito do município de Souto Soares/BA. Após manifestações individuais de

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**

**44.900-000 Irecê-Ba**

**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**

**Tel.: (74)3641-6746**





CRSIrecê

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

prefeitos e prefeitas presentes nesta assentada parabenizando o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ pela sua belíssima gestão à frente do órgão, foi destacado também o interesse dos municípios no aumento da oferta de serviços do equipamento da Policlínica Regional de Irecê e o respectivo ajuste no contrato de rateio para tanto. Ato contínuo, foi aberta a votação nos termos do estatuto, na qual, o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza, prefeito do município de Presidente Dutra/BA fora eleito por aclamação pela unanimidade dos presentes e declarado presidente eleito do CSRIRECÊ. No uso da palavra o Presidente eleito agradeceu a confiança de todos os seus pares, assumiu o compromisso de manter o padrão da boa gestão do atual presidente do CSRIRECÊ e já se colocou a disposição para a realização de uma reunião presencial junto aos demais representantes dos entes consorciados em busca de soluções e alternativas para otimizar o serviço ofertado aos municípios consorciados. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ foi retomou a ordem do dia, referente ao item 1. Apresentação e deliberação das contas do 1º semestre de 2022 do CSRIRECÊ, momento em que fora passada a palavra ao Sr. Jackson Miranda, por este foi apresentada a prestação de contas relativas ao 1º semestre de 2022, por meio de *slides* de maneira didática e esclarecendo ponto a ponto verbalmente. Finalizada a apresentação o Contador agradeceu a todos e passou a palavra ao presidente do CSRIRECÊ, o qual elogiou a apresentação, abriu a palavra para a manifestação dos membros presentes. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, **ABERTA A VOTAÇÃO, AS CONTAS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2022 DO CSRIRECÊ FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Passando ao item 2. da assembleia, com a palavra a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte foi realizada uma breve apresentação acerca das ações de intensificação a saúde promovidas pelo estado da Bahia em conjunto com o CSRIRECÊ, momento em que passou a realizar a apresentação das contas relativas as ações intensificadas de saúde (Mutirão de exames) no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA. Com a palavra a Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia geral, declarou como aprovadas as contas das ações intensificadas de saúde (Mutirão de exames) no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA, ficando consignado que o valor de R\$ 43.626,329 referente ao valor não utilizado na referida ação intensificada de saúde, será deduzido pelo estado da Bahia do valor a ser pago pelo mesmo no contrato de rateio da competência do mês de dezembro do ano corrente. Com a palavra a Sra. Andressa Sousa Santos Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê, aproveitou o momento para

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura****44.900-000 Irecê-Ba****[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)****Tel.: (74)3641-6746**



CRSIrecê

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

apresentar o saldo positivo da sua gestão nos 03 últimos meses a frente da Policlínica, detalhando e esclarecendo todo o cardápio de serviços que tem sido implementados e majorados dentro da unidade de saúde. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ destacou a importância de políticas como as das ações de intensificação de saúde realizadas entre o estado da Bahia e o CSRIRECÊ, deixando um saldo positivo e representando uma melhora significativa da saúde pública da região de Irecê, deixando ainda o apelo para que o governo perpetue a boa prática. Com a palavra o Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia geral, adentrando ao item 3 da presente reunião, por este foi feita a proposta de alteração do contrato de rateio do CSRIRECÊ para o exercício de 2023, sendo majorado o valor per capita de 1,17 para 1,23. ABERTA A VOTAÇÃO, O CONTRATO DE RATEIO DO CSRIRECÊ PROPOSTO PARA O ANO DE 2023 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra o Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, passou a adentrar ao tema do orçamento do ano de 2023, momento em que passou a palavra ao assessor contábil para a apresentação da proposta de orçamento para o exercício de 2023, por este foi dito que se faz necessária a adequação do orçamento para o exercício de 2023, tendo sido estimado o equilíbrio de R\$ 14.085.000,00 entre a Receita Estimada e Despesa Fixada, a ser devidamente regulamentado e publicado para que produza os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023. ABERTA A VOTAÇÃO, O ORÇAMENTO DO CSRIRECÊ PROPOSTO PARA O ANO DE 2023 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Passada a palavra ao Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia geral, por este foi esclarecido que diante da necessidade apresentada pelos Presidentes dos Consórcios de Saúde na Bahia junto ao atual governador, bem como, em face das recentes notificações dos órgãos de controle, se mostrou indispensável a criação do cargo de Controlador Interno para o CSRIRECE e os demais consórcios públicos interfederativos de saúde, sendo a proposta de remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o referido cargo de indicação da Presidência do consórcio, registra-se ainda que o indicado deverá possuir graduação em contabilidade e ser devidamente aprovado pela Assembleia Geral. ABERTA A VOTAÇÃO DO TEMA DA CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO PARA O CSRIRECE, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, sendo destacado pelo Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia perante a Assembleia, que somente será

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura****44.900-000 Irecê-Ba****[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)****Tel.: (74)3641-6746**

A.





CRSIrecê

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

implementada a proposta de criação do cargo, após a conclusão das consultas aos órgãos competentes, o que provavelmente ocorrerá até fevereiro de 2023. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima a todos e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Irecê, 06 de dezembro de 2022.

Presidente do CSR IRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura  
44.900-000 Irecê-Ba  
[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)  
Tel.: (74)3641-6746



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB5A-6D7C-8B51-B25C-7033> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB5A-6D7C-8B51-B25C-7033



### Hash do Documento

145189ee2e755af478fd8f83c234a4bb2417f6201379dd72f58e6389161f0dc2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2022 11:36 UTC-03:00